



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Passo Fundo**

Hospital Beneficente Dr. Cesár Santos

## **JULGAMENTO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024 - TÉCNICOS EM RADIOLOGIA.**

Recurso 01: Bruna Conte Espíndola

Inscrição: 16

Indeferido

Justificativa: A candidata teve sua inscrição não homologada por não ter apresentado o comprovante do Ensino Médio, conforme itens 1.2.3 e 6.2.2 do Edital 01/2024. No recurso ela alega que ficou sabendo do Processo Seletivo um dia antes de fechar o período das inscrições, que foi ao NEEJA solicitar o diploma no dia 25/01 e eles precisam de 96 horas para entregarem o diploma ao solicitante. A comissão indefere o recurso, pois são requisitos para a inscrição no Processo Seletivo os candidatos possuírem Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Radiologia e Registro no Conselho de Classe válido (item 1.2.3 edital 01/2024) e apresentar a comprovação de instrução e habilitação profissional conforme item 1.2.3 (item 6.2.2 edital 01/2024), não sendo possível a entrega de documentos após o período de inscrição (item 6.6 edital 01/2024 – O currículo, os títulos e demais documentos exigidos no item 6.2 deste edital deverão ser entregues no ato das inscrições na data e horários definidos no item 6.3 deste edital).

Recurso 02: Andréia Fernandes Pertile

Inscrição: 19

Indeferido

Justificativa: A candidata teve sua inscrição não homologada por não ter apresentado o Registro no Conselho de Classe válido, conforme itens 1.2.3 e 6.2.2 do Edital 01/2024. No recurso ela alega que o CRTR-06 dá um prazo de 20 dias a contar do pedido e pagamento das taxas para enviar o número do registro e carteira na classe. A comissão indefere o recurso, pois são requisitos para a inscrição no Processo Seletivo os candidatos possuírem Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Radiologia e



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Passo Fundo**

Hospital Beneficente Dr. Cesár Santos

Registro no Conselho de Classe válido (item 1.2.3 edital 01/2024) e apresentar a comprovação de instrução e habilitação profissional conforme item 1.2.3 (item 6.2.2 edital 01/2024), não sendo possível a entrega de documentos após o período de inscrição (item 6.6 edital 01/2024 – O currículo, os títulos e demais documentos exigidos no item 6.2 deste edital deverão ser entregues no ato das inscrições na data e horários definidos no item 6.3 deste edital).

Passo Fundo, 01 de fevereiro de 2024.

Comissão Especial para Processo Seletivo, nomeada pela portaria 06/2024: